

---

**A Aplicabilidade da Auditoria em Saúde em Tempos de Pandemia: Monitoramento Remoto das Cirurgias Eletivas** <sup>1</sup>

João Batista FIGUEIREDO <sup>2</sup>  
Bruna ALMEIDA<sup>3</sup>  
Faculdade Laboro, TO

**RESUMO**

A pandemia do Covid-19 gerou impactos significativos na prática em saúde, principalmente no que tange às cirurgias eletivas; com inicial suspensão dos cronogramas destes procedimentos cirúrgicos. Desta forma, este trabalho visa apresentar uma proposta de auditoria hospitalar remota, com o intuito auxiliar no cumprimento das normas regulatórias que se referem à lista de espera destas cirurgias.

**PALAVRAS-CHAVE:** Auditoria em Saúde; Gestão da Qualidade; Procedimentos Cirúrgicos Eletivos; Covid-19; Monitoramento remoto.

Diante do cenário pandêmico vivenciado pelo Covid-19, diversas adaptações nas práticas em saúde foram necessárias a fim de conter o seu avanço. Dentre elas, inicialmente, houve a suspensão dos procedimentos cirúrgicos eletivos, a fim de evitar uma sobrecarga aos serviços de saúde; no entanto, essa suspensão temporária tem ocasionado um aumento da demanda reprimida de pacientes que aguardam a realização das cirurgias (BITTENCOURT et al. 2020; SES/TO, 2021).

Nesse sentido, o processo de auditoria remota também é uma consequência adaptativa que, com o intuito de otimizar a gestão hospitalar, promove uma análise rigorosa dos processos, atuando como um indicador e potencial estratégia para a redução de custos e riscos aos usuários. O objetivo deste trabalho é apresentar uma proposta de realização de Auditoria Ordinária no Serviço Cirúrgico Eletivo de Rotina, em formato remoto, a fim de verificar o cumprimento da lista de espera.

Para este estudo, realizou-se o levantamento bibliográfico na base de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), utilizando os seguintes descritores: auditoria em saúde, gestão da qualidade, procedimentos cirúrgicos eletivos, Covid-19 e

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado para a disciplina de Produção e Inovação Científica da Faculdade Laboro realizada no dia 15 de janeiro de 2022

<sup>2</sup> Aluno da Pós-graduação em MBA em Auditoria, Planejamento e Gestão em Saúde/e-mail: jbafigueiredo@gmail.com

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Professora da Faculdade Laboro. Mestra em Comunicação. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com

---

monitoramento remoto. Foram considerados os artigos publicados nos últimos 5 anos, bem como documentos de referência do Ministério da Saúde e do estado do Tocantins, para identificação dos principais estudos, diretrizes e legislações relacionadas à temática.

A auditoria em saúde refere-se à avaliação sistemática e independente da qualidade da assistência prestada, verificando se as ações e os resultados estão de acordo com as legislações e normas vigentes. Quanto à classificação, é considerada ordinária quando realizada em caráter de rotina, de forma periódica, sistemática e previamente programada (BRASIL, 1998). No contexto deste trabalho, o processo de auditoria tem como objetivo verificar se a assistência cirúrgica eletiva prestada pelos hospitais, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), está em conformidade com a instrução normativa vigente.

Em síntese, as etapas para realização da auditoria remota estarão em consonância com os princípios e diretrizes de quando a mesma ocorrer *in loco* (BRASIL, 1998; BRASIL, 2017). Desta forma, o auditor deverá: 1. Encaminhar o Comunicado de Auditoria-CA ao hospital com solicitação da documentação; 2. Etapa analítica: levantamento de informações sobre o objeto da auditoria; 3. Análise dos dados: realizada através da documentação encaminhada; 4. Elaboração do Relatório Preliminar; 5. Análise da Justificativa; e 6. Elaboração do Relatório Final; com realização de reuniões por videoconferência, conforme a necessidade.

Dentre as vantagens da auditoria remota, pode-se citar a maior segurança sanitária a todos os envolvidos; melhor custo-benefício referente aos gastos públicos e envolvidos, por haver uma economia de tempo com deslocamento, despesas (diárias e alimentação da equipe e do motorista, por exemplo), além de contribuir para a redução na emissão de poluentes. No entanto, como limitações, pode-se citar: a impossibilidade de vistoria presencial (centro cirúrgico) e realização de entrevistas *in loco* com os servidores, pacientes e acompanhantes; a dificuldade com o envio das documentações digitalmente, seja pela precariedade dos equipamentos de informática ou pelo acesso à internet de qualidade, o que pode dificultar também a realização de videoconferências nestes casos específicos.

---

Diante do exposto, ressalta-se que o tempo de espera é um indicador da oferta de serviços à população. Quando excessivo, pode gerar desfechos desfavoráveis a todos os envolvidos, por resultar em agudização, sequelas e/ou morbimortalidade; bem como maior complexidade do procedimento cirúrgico e tempo de internação, o que promoverá aumento dos custos e sobrecarga do sistema de saúde. Desta forma, a auditoria se configura como ferramenta de gestão e funcionamento do SUS, oportunizando a melhora da qualidade dos serviços prestados aliado ao emprego adequado da verba pública destinada à saúde.

## **REFERÊNCIAS**

BITTENCOURT, R. J. et al. Gestão de filas para cirurgias eletivas: overview de revisões sistemáticas. *Brasília Med*, v. 57, p. 30-42, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria. Manual de normas de auditoria. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

LIBERATTI, V. M. et al. Implantação da auditoria operativa em uma Autarquia Municipal. *Enfermagem em Foco*, v. 10, n. 6, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS (SES/TO). Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Resolução CIB/TO nº 005, de 19 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado do Tocantins para o ano de 2021 – Projeto Global de Cirurgias Eletivas – Opera Tocantins, contendo o Plano de Retomada das Cirurgias Eletivas do Estado do Tocantins no ano de 2021 no cenário da pandemia da COVID-19. Palmas: CIB/TO, 2021. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/555967>. Acesso em: 28 jan. 2022.